



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/ o BANDA FUBICA - MATINÊ para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, nos dias: 03, 10, 17, 24 e 31 de janeiro/2026, com a empresa: **DALCENIR JOSE PORTO**, inscrita no **CNPJ: 12.899.914/0001-15**, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no **valor global de R\$ 47.050,00(quarenta e sete mil e cinquenta reais)**, sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 11.000,00, transporte: R\$ 4.000,00, alimentação: R\$ 9.000,00 e cachê banda: R\$ 23.050,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 31.503/2025. Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0247.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo